

**A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E SUA RELAÇÃO COM A  
ADVOCACIA**

Otávio Augusto de Biaggi Cantaccei, Juliana Kiyosen Nakayama

E-mail para contato: otavio.a.cantaccei@gmail.com, junakayama@hotmail.com

*Trabalho vinculado ao Programa de Formação Complementar nº 00562/2014*

**Resumo**

É imperioso trazer à baila que a proteção de dados pessoais compõe os direitos fundamentais abalizados pela Constituição Federal. Nesse sentido, aquela está intimamente ligada ao resguardo da vida privada e da intimidade, ao princípio da dignidade da pessoa humana (artigo 1º, III, da CF (LGL\1988\3) e ao combate à discriminação (artigo 3º, IV) (MIRAGEM, 2019)<sup>1</sup>. A Constituição consagra, como direito fundamental, a inviolabilidade do sigilo de dados, em seu artigo 5º, inciso XII. Destarte, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) conceitua, em seu artigo 1º, a proteção dos “direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural” (BRASIL, 2018)<sup>2</sup>. Assim, o aludido diploma legal dialoga com o artigo 19 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Em pesquisa feita por Hallberg, constatou-se que 100% dos advogados entrevistados não teriam ciência de que um arquivo salvo em seus eletrônicos fora copiado<sup>3</sup>. Destarte, o investimento em tecnologia pelos escritórios deverá ser priorizado, objetivando afastar uma conjectural ineficácia da LGPD.

**Palavras-chave:** LGPD; direitos fundamentais; proteção de dados pessoais; Código de Ética e Disciplina da OAB.

<sup>1</sup> MIRAGEM, Bruno. **A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e o Direito do Consumidor**. Disponível em: <https://brunomiragem.com.br/wp-content/uploads/2020/06/002-LGPD-e-o-direito-do-consumidor.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2021.

<sup>2</sup> BRASIL. Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm). Acesso em: 03 nov. 2021.

<sup>3</sup> HALLBERG, Fernando Bottega. **Gestão de Arquivos em Nuvem na Era da LGPD com Enfoque em um Escritório de Advocacia**. Disponível em: [https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/13546/1/FERNANDO\\_BOTTEGA\\_HALLBERG-%5b68352-685-5-953491%5dEstudo\\_de\\_Caso\\_-\\_GestAo\\_em\\_Ti\\_-\\_2021\\_-\\_Fernando\\_Bottega\\_Hallberg.pdf](https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/13546/1/FERNANDO_BOTTEGA_HALLBERG-%5b68352-685-5-953491%5dEstudo_de_Caso_-_GestAo_em_Ti_-_2021_-_Fernando_Bottega_Hallberg.pdf). Acesso em: 03 nov. 2021.